

ATA DE 12/09/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de setembro de dois mil e doze.

Ata nº19

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.ª Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e José Manuel Ribeiro Alves. -----
---Não compareceu o Vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Neste ponto entreviu o Senhor António Aurélio Alves da Cruz, morador na Rua Bairro Cheles em Vila Velha de Ródão que pediu que a Senhora Presidente tomasse nota e agissem, uma vez que já tinha chamado à atenção, por duas ou três vezes, para as situações que vai expor e mantêm-se tudo na mesma. -----

---Uma questão prende-se com a limpeza das sarjetas da Avenida da Achada que estão cheias de lixo, outra prende-se o corte da Murta que existe em frente à Escola a fazer de sebe. Este ano, como sempre, a murta foi cortada só que desta vez os ramos cortados foram deixados no local. Após conversa com Engenheiro responsável pela limpeza, os funcionários da câmara estiveram no local mas acabaram por deitar os ramos para a parte que fica por debaixo da sebe. Deixou a sugestão para o corte de outra sebe que fica mais abaixo uma vez que embelezaria o espaço. Referiu ainda o problema do lixo em frente à Escola deitado fora dos contentores quando é feita a limpeza do espaço interior da referida Escola. -----

---A Senhora Presidente respondeu que irá providenciar no sentido de serem resolvidas

as questões apresentadas pelo Sr. Aurélio. E acrescentou que naquela zona já foi construído o parque Infantil, a estufa e está a ser arrumado o espaço do Estaleiro. Neste momento a Câmara está a desenvolver um projeto para aquela zona, que envolve o espaço em frente à Escola, e inclui um miradouro, estacionamento e construção de passeios em volta da Serra, de forma a arrumar todo aquele espaço, sendo intenção da Câmara incluir o projeto no Orçamento do próximo ano.-----

---Por fim o Sr. Aurélio, acrescentou que na sequência duma reunião pública em que esteve presente, por causa do sumidouro na entrada do Bairro Cheles, constatou que a obra à entrada do bairro está parada há já alguns meses. O Vereador José Manuel respondeu que de facto já tinham reparado que a obra se encontrava parada e que a Câmara iria providenciar no sentido de resolver a questão. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguinte pontos: **Prestação de serviços de fornecimento de um almoço e lanche para a 6.ª Jornada das Gerações de Ródão; Componente de Apoio à Família -Pagamento em Prestações do valor em dívida; Constituição de Compropriedade, Transportes Escolares – Pedido de Autorização e Comparticipação de Transportes e Quiosque da Senhora da Alagada – Hasta Pública**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) Prestação de serviços de fornecimento de um almoço e lanche para a 6.ª Jornada das Gerações de Ródão-----

--- Foi presente o pedido interno de compra (RQO) n.º 86/12 dos órgãos da autarquia referente á prestação de serviços de fornecimento de um almoço e lanche para a 6.ª Jornada das Gerações de Ródão.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

ATA de 12/09/2012

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----
d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012;----
deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite aos restaurantes, José da Silva Dias – El Gringo; Abílio Neves Batista, Unipessoal, Lda; Café Restaurante a Ponte do Enxarrique, Lda; Sweet & Fantastic – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda; Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda; Júlio Marques de Almeida – Restaurante o Júlio; Luís Pires Ferro – Restaurante O Motorista; Ana Paula Pequito; Restaurante O Mangual pelo valor estimado de 9.000,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Componente de Apoio à Família -Pagamento em Prestações do valor em dívida;

---Foi presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Esteves, de Sarnadas de Ródão, encarregada de educação de Beatriz Crespo Ferreira que beneficiou durante o ano letivo 2011/2012 da Componente de Apoio à Família e prolongamento de horário do Jardim de Infância do Porto do Tejo, que requer que lhe seja permitido pagar em prestações o montante em dívida, no valor de € 75.-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, e à semelhança de outros pedidos similares, autorizar o referido pagamento em três prestações. -----

c) Constituição de Compropriedade-----

—Foi presente um requerimento em nome de Joaquim Pombo Carmona, contribuinte nº 153209640, com residência na rua Sra da Paz, nº4, em Rodeios, na qualidade de proprietário do prédio a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.-----

- Prédio rústico, sito no lugar designado por Tapada da Estrada, em Rodeios, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artº 70, da secção AN, com a área de 28.480m2. -----

- Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a António

Miguel Barradas Godinho e Maria Margarida de Andrade da Mata Marques, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição das compropriedades solicitadas, nos termos indicados pela requerente. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d)Transportes Escolares – Pedido de Autorização e Participação de Transportes-----

--- A Senhora Presidente deu conhecimento de que à semelhança dos anos anteriores, os alunos que se encontram a frequentar as Escolas de Ensino Superior e as Escolas Profissionais ou de ensino especial, têm vindo a solicitar que lhes seja atribuída a participação, em 50% do valor dos transportes que utilizam para se deslocarem para os referidos estabelecimentos de ensino. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a situação dos anos letivos anteriores, e participar em 50% o valor dos “passes” dos Estudantes das Escolas do Ensino Superior e Escolas Profissionais, em Castelo Branco, nos termos em que o faz para os estudantes do ensino secundário. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

e)Quiosque da Senhora da Alagada – Hasta Pública -----

--- A Sr.ª Presidente deu conhecimento que a hasta pública para a exploração do Quiosque da Senhora da Alagada, realizada em 30/08/2012, ficou deserta. -----

--- Na sequência desta informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a nova hasta pública para entrega da referida cessão de exploração, a realizar no próximo dia 28 de setembro, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

ATA de 12/09/2012

o seguinte movimento: Total de disponibilidades “985.717,09 €” (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezassete euros e nove cêntimos), dos quais “951.485,15 €” (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.231,94 €” (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Contrato de financiamento reembolsável – EQ do BEI -----

---Foi presente a informação 014/2012 da DAF, que se arquiva nos documentos presentes à reunião, por onde se verifica que na sequência da contratação do empréstimo referido em epígrafe, foi o mesmo remetido para visto do Tribunal de contas, o qual despachou no sentido de ponderar, o município, por adenda ao contrato, a redução do valor do contrato de financiamento reembolsável através do empréstimo-quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), para o valor por pagar em 2012 que é no montante de €58.227,22.-----

Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- 1- aprovar a redução do valor do Contrato de empréstimo para o montante indicado. -----
- 2 - propor à Assembleia Municipal que autorize a redução do valor do empréstimo aprovado em 23/12/2011, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Senhora Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca da contratação do empréstimo. -----

5 – Alteração Orçamental -----

--- Foi presente a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 90.400,00 € (noventa mil e quatrocentos euros), a 9ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 36.900,00 € (trinta e seis mil e novecentos euros) e uma diminuição de 21.300,00 € (vinte e um mil e trezentos euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 44.500,00 € (quarenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos pediu esclarecimentos acerca dos valores de algumas rubricas, tendo a Senhora Presidente solicitado à secretária da reunião que

esclarecesse todas as dúvidas apresentadas. -----

6 - Prestação de serviços (viatura Citroen) -Informação nº.213/2012 da DOUA -----

--- Foi presente a informação n.º 0213/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à prestação de serviços para Revisão dos 60.000 km da Viatura CITROEN C5 (X7) 2.0 HDI 163CV, a efetuar pela empresa AMATOSCAR Beiras – Comércio Automóvel, SA.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à realização de concurso com convite a uma só entidade, a realizar por email, sendo o valor estimado em cerca de 395,00 € (trezentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Aquisição de Serviço “Projeto Parque Ambiental do Tejo -----

--- Foi presente a informação n.º210/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à aquisição de serviço “Projeto Parque Ambiental do Tejo”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– A despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º.1 do artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma “RUA – Risco de Urbanismo e Arquitetura, Lda.”, sendo o valor estimado da referida

ATA de 12/09/2012

Prestação de Serviços de 24.950,00 € (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

8 – Compra de prédios no Cabeço das Pesqueiras -----

---A Senhora Presidente pediu ao Senhor Vereador Luís Pereira que fizesse a apresentação deste ponto. O Vereador, informou que a Câmara pretende adquirir dois prédios urbanos – Artigo 1201 e Artigo 1202, da freguesia de Vila Velha de Ródão - sites no Cabeço das Pesqueiras, no Porto do Tejo, à Sra. Maria Adelaide Morgado da Silva pelo preço de €32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros). -----

---Estes prédios são contíguos a um que a câmara comprou, aos herdeiros de Manuel Mendes Fernandes para a empreitada do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras. A intenção da Câmara é reorganizar o espaço que se situa entre a Rua das Pesqueiras e a Rua das Forças Armadas e com esse objetivo propõe a aquisição dos referidos prédios. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Vice-presidente para a compra do prédio registado com os artigos 1201 e 1202 da Freguesia de Vila Velha de Ródão pelo valor de €32.500,00, sendo o valor distribuído igualmente por cada prédio. -----

9 – Venda de moradia – Lote 2 – no Loteamento da Fonte da Escola -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir inscrições para a venda da moradia - lote 2 - no loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, nos termos em que foram entregues todas as outras moradias e nas condições aprovadas pela Assembleia Municipal, devendo as candidaturas dar entrada na Câmara Municipal até ao próximo dia 1 de outubro sendo a oferta publicitada através de Edital. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

10 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – Contrato de fornecimento de água -----

---Foi presente a carta da Cooperativa da Ladeira CRL, com sede em Ladeira que requer a colocação de um contador de água no Lagar de Azeite, sito na Ladeira e pede a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais deferir o pedido de isenção apresentado. -----

11 – Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, com base no disposto nos números 1 e 8 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro e ainda da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2012 nos valores abaixo indicados-----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que aprove a majoração referida na alínea d), abaixo indicada.-----

Taxas a propor à Assembleia Municipal:-----

a) - Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei) -----

b) - Prédios Urbanos: 0,6%; -----

c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%;-----

d) - Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, artigo 106, nº 2, alínea b), aprove a aplicação, no ano de 2013, de uma taxa de direitos de passagem sendo o seu percentual de 0,25%. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Participação variável no I.R.S -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e uma abstenção, da Vereadora Natália Ramos, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2013, seja de 5%-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que se abstinha uma vez que, em sua opinião, a participação do município no IRS deveria ser apenas de 2,5%, sendo os restantes 2,5% distribuídos pelos sujeitos passivos.-----

14 – Lançamento de Derrama -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e uma abstenção, da Vereadora

ATA de 12/09/2012

Natália Ramos, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro que aprove:-----

1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2012, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei 2/2007, no valor de 1,2%; -----

2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 4 do mesmo artigo.

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que se abstinha uma vez que entendia que a taxa reduzida da Derrama deveria ser reduzida a 0%.-----

15 – Adenda ao protocolo FINICIA -----

---Foi presente uma adenda ao Protocolo com FINICIA,- Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Vila Velha de Ródão- cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, aprovado pela Assembleia Municipal em 11/09/2009. --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Adenda ao protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento ----

---Foi presente a Adenda ao Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - celebrado com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento - CMCD, no âmbito da gestão e exploração do Atelier de Trapologia Manuel Cargaleiro, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a apreciação e votação da adenda ao Protocolo.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior para o ano letivo 2012/2013-----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos

documentos da reunião – a celebrar com a **Rodoviária da Beira Interior, S.A.** que visa assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19 – Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, no âmbito de apoio à creche, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da Sr.^a Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

20 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º. CEB – Ano letivo 2012/2013-----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos

ATA de 12/09/2012

documentos da reunião - a celebrar com o **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

21 – Protocolo com a Associação de Pais -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, que visa garantir o apoio técnico ao Agrupamento de Escolas incluindo o ensino pré-escolar do concelho de Vila Velha de Ródão, nas variantes de **Terapia da Fala, Acompanhamento Alimentar (Nutricionista) e Apoio Psicológico**, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

22 – Protocolo com o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vª.Vª. de Ródão ---

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com o **CDRC – Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, no âmbito de apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, entre as quais se encontra o futebol de 11, o futsal, o judo e o BTT, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do protocolo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

23 – Subsídios-----

a) - Foi presente um requerimento em nome de **Helena João Martins Nunes**, que se encontra matriculada na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco

no 3º Ano do Curso de Enfermagem que solicita que lhe seja atribuído a comparticipação em 50% do valor dos transportes Escolares que utiliza para se deslocar para o estabelecimento de ensino.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido comparticipando em 50% o valor do “passe”.-----

b) - Foi presente um ofício da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** em que solicita apoio financeiro para substituir o chão dos quartos do Centro Comunitário, de onde consta a informação do Serviço de Contabilidade que à data de 10/09/2012, na rubrica 0103/080701 existe um saldo de 5.547,91. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 20% do valor total da proposta mais baixa, que é no montante de € 15.750,00.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a discussão e votação deste ponto. -----

c) - Foi presente um ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em que solicita apoio dos Serviços da Câmara para a execução e montagem de uma estrutura para instalar um portão para acesso de viaturas nas traseiras do Lar “Casa de Repouso Dr. Francisco Pinto Cardoso” ficando o encargo do material necessário da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Vereador Luís Pereira que se ausentou da sala durante a discussão e votação deste ponto. -----

d) Foi presente um ofício da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** que solicita apoio financeiro para realizar obras de reparação – substituição do lajeamento em pavet e pintura do edifício - da Residência Assistida onde esteve instalado o Posto Avançado do INEM em Fratel, ficando o encargo do material necessário da responsabilidade da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. -

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos apresentados. Esta deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a discussão e votação deste ponto.-----

e) Foi presente um ofício do **Centro Municipal de Cultura de Desenvolvimento (CMCD)** que informa que foi feita uma parceria com a Câmara Municipal para levar a

ATA de 12/09/2012

feito a construção do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIART). Neste sentido candidatou o projeto a apoios da EDP, como contrapartida das medidas compensatórias da construção da Barragem do Alvito. Após o início do projeto verificou-se não existirem compensações para o efeito por parte da EDP. Uma vez que o edifício onde está instalado o CMCD é da Câmara Municipal e todo o material, já adquirido pelo CMCD, fica integrado no imobilizado do edifício, solicitam o reembolso do valor de €7.760,07 pago pelo mobiliário do CIART.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar as despesas efetuadas no valor de €7.760,07.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que se ausentou da sala durante a discussão e votação deste ponto. -----

24 – Informações-----

A Senhora presidente deu conhecimento: -----

a) que os postos do INEM -SPV vão acabar em alguns concelhos da região. Estes postos são transformados em PEM's - Postos de Emergência Médica, que vão passar a ser geridos pelos Bombeiros tendo os bombeiros que fazer formação adequada para assegurar o serviço que era efetuado pelos funcionários do INEM. Esta situação acaba por ser benéfica para os bombeiros, uma vez que vão passar a ser subsidiados para o efeito, passando a receber cerca de 6.000 euros de três em três meses o que significa que vão receber 2.000 euros/mês e têm que garantir 24 horas por dia de operacionalidade. Em termos práticos tudo se mantém igual, porque em situações de emergência as pessoas continuam a telefonar para o INEM, o que muda é o local onde estão as ambulâncias que prestam o serviço à população. Em caso de incêndio o Serviço de ambulância PEM tem que ficar sempre assegurado pelos bombeiros. -----

b) que na sequência da deliberação do executivo tomada em 16/8/2012, relativa à candidatura ao abrigo da Medida Contrato de Emprego Inserção + (mais), para prestar serviços de limpezas pelo período de três meses, foi selecionada a candidata Isabel Alexandra Augusto Fonseca, que iniciou funções no final do mês de Agosto;-----

c) de uma carta do Sr. Nuno Coelho que refere apenas ter tido conhecimento do encerramento das piscinas municipais no 10 de Setembro e como a informação inicial sobre o encerramento daquelas instalações era para o dia 15, foi essa a informação

transmitida aos clientes. Para evitar constrangimentos propõe que a mesma se mantenha aberta até final do mês, restrita aos clientes da estalagem, assumindo a sua empresa a vigilância da piscina e a câmara a limpeza do espaço e a qualidade da água. A Senhora Presidente informou que no edital da exploração do bar do Fratel, explorada pela mesma entidade, dizia que as piscinas encerravam dia 9 de Setembro, pelo que o Sr. Nuno Coelho tinha conhecimento da referida data de encerramento. De qualquer modo a câmara já comunicou o encerramento das piscinas, pelo que não pode manter aberta a piscina municipal de Vila Velha de Ródão;-----

d) que a não realização de campanhas de medição da qualidade do ar agendadas para o período do verão se deveu ao facto da estação móvel se encontrar, desde há algum tempo, com avarias nos seus analisadores, esperando-se que o problema seja resolvido com a maior brevidade possível.-----

---Acrescentou ainda que era necessário sensibilizar as pessoas para que sempre que ocorressem episódios de descargas de partículas façam queixas à Câmara Municipal para que as mesmas possam ser encaminhadas para as entidades competentes. -----

e) - que na sequência de um pedido do Sr. João Gomes Calcinha, para utilização da água de um Fontanário que existe em Vale de Pousadas para dar de beber aos animais, foi pedida informação à Junta de Freguesia de Perais, a quem foi cedida a exploração e manutenção do referido Fontanário através de Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal, acerca da utilização da água por parte do Município. Uma vez que por parte da Junta de Freguesia não há inconveniente a Câmara vai informar o Sr. João Gomes Calcinha que deve acertar os pormenores com a referida Junta para utilização da água em virtude do Fontanário se encontrar sobre a jurisdição da mesma;-----

f) da informação sobre aquisições de serviços. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 086/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/08/2012 a 31/08/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações

ATA de 12/09/2012

de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;-----

g) de duas informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

h) dos pagamentos efetuados, que foram no valor de € 70.440,83 .-----

---A vereadora Natália Ramos referiu o facto de na rua por detrás do Hospital, junto à sua casa, os paralelos se encontrarem todos arrancados, situação que se torna perigosa quer para as pessoas quer para os automobilistas. Acrescentou ainda que a floreira situada no cruzamento entre a rua das pesqueiras e a rua de Santana tem uma vegetação muito alta, o que dificulta a visibilidade a quem passa e o espelho que se encontra nesse cruzamento deve estar desregulado uma vez que não reflete a real distância a que os carros se encontram.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: CE e edital da Cessão de Exploração do Quiosque da Sr.D' Alagada; Informação 014/2012 da DAF; Adenda ao Protocolo com FINICIA; Adenda ao Protocolo com o CMCD no âmbito da gestão e exploração do Atelier de Trapologia; Protocolos com: a Rodoviária da Beira Interior, S.A; a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense; o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão; a Associação de Pais e com o CDRC – Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão.

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----